DECRETO Nº 8.709, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do resultado do Chamamento Público nº 01/2024, para contratação de Professor de Educação Especial, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - Magistério Público Municipal - de 06 de setembro de 2024, e,

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do Chamamento Público nº 01/2024 - Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o encerramento dos prazos para recursos em fase administrativa;

CONSIDERANDO a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem o Chamamento Público nº 01/2024 - Magistério Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Chamamento Público nº 01/2024 - Magistério Público Municipal, de 06 de setembro de 2024, visando à contratação imediata e formação de cadastro de reserva de Professores de Educação Especial, em caráter temporário e excepcional, para o ano letivo de 2024, na Rede Municipal de Ensino, conforme classificação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A partir desta homologação do resultado, de acordo com a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto física e mentalmente para o cargo, mediante exame admissional, o Poder Público Municipal preencherá as vagas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 13 de setembro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 13/09/2024

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 8.709, de 13 de setembro de 2024)

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
APROVADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITADO					
CLASS.	**PROTOCOLO**	**NOME COMPLETO**	**HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE**	**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**	**TOTAL**
1º	4.028 e 4.134/2024	Andreia Schuvartz Euko	40,0	36,0	76,0
2º	3.996/2024	Danilu Camila Fossatti	40,0	5,0	45,0
3º	4.095/2024	Rosilda Salete Fagundes	40,0	0,0	40,0
4º	4.161/2024	Lisangela Maroni	40,0	0,0	40,0
5º	4.050/2024	Andreia Rosaneli	40,0	0,0	40,0
6º	4.026/2024	Eduarda Cossa Cardoso	40,0	0,0	40,0
7º	4.111/2024	Viviane Golf dos Santos	40,0	0,0	40,0
8º	4.119/2024	Jaqueline Ecker Koiavinski	40,0	0,0	40,0
9º	4.059/2024	Rosane Pinheiro	30,0	0,0	30,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - NÃO HABILITADO					
CLASS.	**PROTOCOLO**	**NOME COMPLETO**	**HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE**	**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**	**TOTAL**
1º	4.011/2024	Kelli Andressa da Silva	20,0	0,0	20,0
2º	4.135/2024	Rute Tatiane Kuhn	10,0	6,0	16,0
3º	4.109/2024	Regiane Todero	15,0	0,0	15,0
4º	4.113/2024	Bruna Luiza Pastório Araújo	10,0	0,0	10,0
5º	4.127/2024	Maristela Beatriz Suzin Brasso	5,0	0,0	5,0

São Lourenço do Oeste, SC, 13 de setembro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal